

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ACESSO À JUSTIÇA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG

EDITAL Nº 01/2023

O Programa de Resolução de Conflitos e Acesso à Justiça da Faculdade de Direito da UFMG – Programa RECAJ UFMG, torna público este Edital de Seleção de Discente de Pós-Graduação da UFMG para atuar na qualidade de ESTAGIÁRIO (A), modalidade ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, nos termos do disposto na Lei Nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008 e na Instrução Normativa Nº 213 de 17 de dezembro de 2019, via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – SIGEPE.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção pública será regida por este Edital e coordenada pelo Programa de Resolução de Conflitos e Acesso à Justiça da Faculdade de Direito da UFMG – RECAJ UFMG. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista serão restritas àquelas constantes de seu plano de estágio, além de atender ao projeto de trabalho conjunto da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e a Faculdade de Direito na capacitação de servidores para atuação na Coordenadoria de Prevenção, Mediação de Conflitos da UFMG. O estágio será realizado de forma presencial, com possibilidade de atividades on-line síncronas ou assíncrona.

O estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e não enseja a formação de vínculo empregatício ou estatutário de qualquer natureza com a Administração Pública.

O estágio terá carga horária de 30 horas semanais, a serem cumpridas em horário a ser previamente estabelecido de comum acordo com o Programa RECAJ UFMG onde o estágio ocorrerá e em concordância da coordenação do Programa, em turno correspondente ao expediente regular da Universidade Federal de Minas Gerais.



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

A UFMG concederá ao(á) ESTAGIÁRIO(A) de Pós-Graduação com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$1.665,65(mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O(A) estagiário(a) receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$10,00 (dez reais).

Esta seleção terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, e terá eficácia para preenchimento da vaga existente e de eventual vaga que venha a surgir no prazo de validade.

## **2. DAS VAGAS**

A Seleção destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsa de estágio não obrigatório no Programa RECAJ UFMG, da Faculdade de Direito. O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá ser convocado(a) para estagiar na Faculdade de Direito da UFMG, Av. João Pinheiro, 100 – Centro ou em outras unidades da UFMG, BH/MG.

## **3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO**

Poderão participar da seleção, os(as) estudantes de pós-graduação regularmente matriculados(as) na UFMG, nos cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado ou em Residência Pós-Doutoral em Direito e que TENHAM DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.

### **3.1 Requisitos para a realização do estágio:**

- I- Ser estudante de pós-graduação regularmente matriculado(a) na UFMG no(s) curso(s) de Especialização, Mestrado, Doutorado ou em Residência Pós-Doutoral em Direito;
- II- Apresentar matrícula atestada pelo curso ao qual o(a) estudante está vinculado(a);
- III- Ter disponibilidade de 30 horas semanais no período diurno;
- IV- Não ter estagiado na UFMG, modalidade Não Obrigatório, por período igual ou superior a 2(dois) anos, em caso de já haver estagiado na UFMG em período inferior, o(a) estudante poderá estagiar até completar 2(dois) anos somando-se ao período anterior.



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

### 3.2 Atribuições do Estágio:

Apoiar a construção do projeto de trabalho conjunto do Programa RECAJ UFMG e a Pró-Reitoria de Recursos Humanos na capacitação de servidores para atuação na Coordenadoria de Prevenção, Mediação de Conflitos da UFMG, Participar de reuniões de implementação da Coordenadoria. Apoiar no planejamento execução e gerenciamento de atividades relacionadas à construção dos núcleos de solução de conflitos na UFMG.

### 3.3 Duração do Estágio

O período do estágio será de até 12 (doze) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até 3 (três) vezes, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, desde que não ultrapasse a data prevista para a formatura do(a) aluno(a). No caso de já ter estagiado na UFMG em período inferior a 24 (vinte e quatro) meses, o(a) estudante poderá estagiar até completar 2 (dois) anos somando-se ao período anterior.

## 4. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de 09 a 16 de outubro de 2023, observando o horário oficial de Brasília/DF, após esse período não serão aceitas novas inscrições.

A inscrição deve ser realizada exclusivamente de forma virtual, por meio do e-mail: [recaj-ufmg@uol.com.br](mailto:recaj-ufmg@uol.com.br).

Não será cobrada taxa de inscrição.

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

- I- Inscrever-se por meio do e-mail: [recaj-ufmg@uol.com.br](mailto:recaj-ufmg@uol.com.br), com o título do assunto INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO;
- II- Preencher todos os campos (corretamente) da ficha de inscrição com exceção dos campos opcionais, conforme modelo no ANEXO III;



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

- III- Ler atentamente o presente Edital de Seleção;
- IV- Envio do comprovante de matrícula em Especialização, Mestrado, Doutorado ou em Residência Pós-Doutoral na UFMG;
- V- Envio do currículo lattes completo em formato PDF e documentos comprobatórios;
- VI- A inscrição só será efetivada após o preenchimento de todos os requisitos acima listados;
- VII- A relação geral de inscrições e o local de realização das provas serão enviados via email [recaj-ufmg@uol.com.br](mailto:recaj-ufmg@uol.com.br)

Todas as comunicações individuais e coletivas aos(às) candidatos(as) inscritos(as) na seleção serão consideradas efetuadas, para todos os efeitos, através do e-mail: [recaj-ufmg@uol.com.br](mailto:recaj-ufmg@uol.com.br).

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) fornecer, corretamente, e manter atualizados os seus dados, e acompanhar todas as comunicações relativas ao presente processo seletivo.

O(A) candidato(a) será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado(a) no certame.

O Programa RECAJ UFMG não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de falha de comunicação, congestionamento das linhas de acesso, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O(A) candidato(a) preencherá a ficha de inscrição com os seguintes dados:

- nome completo;
- data de nascimento;
- cor/origem étnica;
- telefone;
- e-mail;
- CPF;



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

- endereço completo;
- informações acadêmicas: curso, número de matrícula, período e previsão de conclusão do curso.

## **5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Os(As) candidatos(as) com deficiência que necessitem de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, inclusive tempo estendido, deverão solicitá-la no ato de inscrição, enviando o atestado médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data de divulgação do Edital, que justifique o atendimento especial solicitado, de forma digitalizada, por meio

do e-mail: [recaj-ufmg@uol.com.br](mailto:recaj-ufmg@uol.com.br), dentro do período de inscrições.

A inexistência do atestado médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento desta solicitação.

A relação dos(as) candidatos(as) que tiveram o seu atendimento especial deferido será disponibilizada via e-mail.

A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL**

6.1 A seleção será realizada com as seguintes etapas: (1) Prova, (2) Análise Curricular e (3) Entrevista.

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, portar documento original de identificação com foto.

Documentos de identificação aceitos nas etapas do processo seletivo: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional, Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte.

### **6.2 Prova (ETAPA 1)**



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

Nesta etapa, será realizada prova discursiva, de caráter eliminatório e de forma presencial no dia 20 de outubro, às 15 horas, na sala 1408 do prédio de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG.

O local pode ser alterado, dependendo do número de inscritos, a fim de se garantir local amplo e que comporte o número de assentos necessários.

Havendo alteração de local, todos os inscritos serão avisados pelo e-mail [recaj-ufmg@uol.com.br](mailto:recaj-ufmg@uol.com.br)

Abaixo quadro de questões e pontuação da prova: <b>PROVA DISCURSIVA</b>			
Temas: Acesso à justiça e solução de conflitos	Nº de questões	Peso	Total de pontos da prova
	2	50	100
<b>Total:</b>			100

A prova seguirá o conteúdo programático, conforme o ANEXO II do EDITAL.

A prova será realizada presencialmente.

A prova discursiva terá duração máxima de 02 (duas) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

Durante a realização das provas, os celulares deverão estar desligados, não serão permitidas nenhum tipo de consulta ou comunicação entre os(as)candidatos(as) sob pena de desclassificação no processo seletivo.

Os(As) candidatos(as) reprovados(as) na etapa 1 estarão automaticamente desclassificados(as).

### 8.3 Análise curricular (ETAPA 2)

Nesta etapa, será realizada análise curricular, de caráter classificatório.

A análise curricular ocorrerá conforme os critérios definidos no ANEXO V do EDITAL.

### 8.4 Entrevista (ETAPA 3)

Nesta etapa, serão realizadas entrevistas, de caráter classificatório, presencial.



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

As entrevistas serão gravadas em áudio e ocorrerão no dia 23 de outubro de 2023, às 15 horas na sala 1408 do prédio da Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG.

### 8.5 Critérios de eliminação e classificação

Serão eliminados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) enquadrados(as) nos itens abaixo:

- Apresentar declaração falsa na inscrição ou em quaisquer das etapas do processo seletivo. Podendo a identificação do fato, ocorrer durante, ou após a seleção dos(as) candidatos(as);
- Não cumprir os requisitos para a realização do estágio relacionados no ITEM 3 do EDITAL;
- Não cumprir os requisitos de inscrição relacionados no ITEM 4 do EDITAL;
- Não se apresentar para realização de quaisquer etapas do processo seletivo;
- Não apresentar a documentação solicitada para realização de quaisquer das etapas do processo seletivo conforme ITEM 6.1 do EDITAL;
- Não encaminhar documentação e dados previstos para inscrição, convocação ou quaisquer etapas do processo seletivo;
- Infringir regra do EDITAL (incluindo erratas, aditivos e comunicados do processo seletivo) em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- Não atingir a pontuação mínima exigida para classificação em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- Ser eliminado(a) em qualquer etapa do processo seletivo;
- Serão considerados(as) classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem uma nota final mínima de 70 (setenta) pontos em uma escala de 0 a 100 pontos;
- A nota final será calculada pela média das notas das três etapas;
- Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontos;
- Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência o candidato que obtiver melhor nota na entrevista.



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado(a), desde que preencha todos os requisitos necessários, podendo os(as) demais candidatos(as) aprovados(as), além do número de vagas ofertadas, serem convocados(as) à medida que surgirem novas vagas, até o limite do prazo de validade do Edital, observando-se o interesse da UFMG.

Ao final de cada etapa do processo seletivo serão publicadas listas de classificação dos(as) candidatos(as).

## 9. RESULTADO

O resultado final será encaminhado por e-mail para cada candidato, conforme cronograma do ANEXO I do EDITAL.

## 10. DOS RECURSOS

Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Banca do Concurso da Faculdade de Direito da UFMG, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação da lista preliminar de inscrição, do indeferimento preliminar do atendimento especial e do resultado preliminar de quaisquer das etapas do processo seletivo.

O recurso referente à Etapa 1, deverá ser detalhado para cada questão, com indicação dos fundamentos e referências consideradas, sob pena de indeferimento.

Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo não serão apreciados.

As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas via e-mail.

Modelo de Pedido de Recurso está disponível no **ANEXO IV** do EDITAL.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

O(A) candidato (a) classificado(a) para será convocado(a) para a assinatura de Termo de Compromisso de Estágio.



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG



Somente será convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) que ainda tenha no mínimo 06 (seis) meses ainda de frequência no curso até a sua conclusão, a contar da data de início previsto para o estágio para o qual está sendo convocado(a).

O(A) candidato(a) deverá responder à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação para seu e-mail anteriormente informado, comparecendo ao local indicado.

Na hipótese de não atendimento à convocação, ou recusa da vaga, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a).

A contratação dar-se-á com a apresentação dos documentos do(a) candidato(a), a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Estágio.

A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número devagas total e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência e a candidatos(as) negros(as).

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá cadastrar-se com usuário(a) externo(a) do SEI UFMG (acesso ao Manual de Usuário Externo do SEI UFMG pelo link <https://sei.ufmg.br/index.php/acesse-o-sei/>), na sua apresentação deverá portar os seguintes documentos:

- Carteira de identidade ou carteira de habilitação;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral (CPF) emitido pela Receita Federal (essa declaração poderá ser emitida no site);
- Título de eleitor;
- Comprovante de matrícula no curso;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Se estrangeiro(a), cópia do visto temporário;
- Comprovante de endereço residencial recente (com data de emissão de até 90 (noventa) dias);



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

- Documentação comprovando a titularidade de conta-salário em agência bancária (contrato de abertura de conta-salário, declaração original de cliente com conta-salário emitida pelo banco, cópia de extrato de conta-salário ou outro documento legível, sujeito à análise):
- Não será aceita a cópia do cartão da conta bancária;
- Os bancos conveniados são: Banco do Brasil, CAIXA, Itaú, Santander e Sicoob;
- Caso o(a) estudante não possua conta-salário em um dos bancos conveniados, será repassado o formulário de abertura de conta no dia de entrega do restante da documentação.
- Atestado médico (comprovando que o(a) estudante está apto(a) para o desempenho das atividades de estágio).

Além da documentação solicitada, o(a) estudante convocado(a) deverá responder a convocação apresentando os seguintes dados:

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

Não serão fornecidos aos(às) candidatos(as) atestados, certificados ou certidões relativas à sua habilitação, classificação ou à nota adquirida em quaisquer das etapas do processo seletivo.

O(A) candidato(a) assume plena responsabilidade pela veracidade e autenticidade das informações prestadas e documentos apresentados; na hipótese de falsidade, verificada após procedimento com contraditório e ampla defesa, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) da seleção pública, sem prejuízo das demais medidas legalmente cabíveis.

Os casos omissos serão resolvidos pelo PROGRAMA RECAJ UFMG da Faculdade de Direito da UFMG.



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

Em caso de dúvidas referentes ao edital, favor contatar os(as) organizadores(as) do processo seletivo através do(a) e-mail: [recaj-ufmg@uol.com.br](mailto:recaj-ufmg@uol.com.br)

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

ADRIANA  
GOULART DE  
SENA  
ORSINI:3083757

Assinado de forma digital por ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI:3083757  
Dados: 2023.10.06 17:11:11 -03'00'

ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ACESSO À  
JUSTIÇA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG – RECAJ UFMG

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ACESSO À JUSTIÇA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG  
EDITAL Nº 01/2023

Período de inscrição: 09 a 16 de outubro de 2023

Prova discursiva: 20 de outubro, às 15 horas

Resultado prova discursiva: 22 de outubro

Análise curricular: até 22 de outubro de 2023

Entrevista: 23 de outubro de 2023, às 15 horas

Divulgação do resultado final do processo seletivo: 31 de outubro

Interposição de recurso do resultado final até 03 de novembro



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ACESSO À  
JUSTIÇA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG  
EDITAL Nº 01/2023

ACESSO À JUSTIÇA: contexto histórico, os obstáculos do acesso à justiça, as ondas do acesso à justiça, o acesso à justiça pela via dos direitos;

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS: contexto histórico no Brasil, mediação, justiça e práticas restaurativas, modelos de mediação de conflitos e modelos de práticas restaurativas nos contextos universitários;

TEORIAS DOS CONFLITOS: contextualização das teorias dos conflitos, espiralização e escalonamento, tipologias dos conflitos, conflitos de relações continuadas e aplicabilidade dos modelos de solução consensual de conflitos; a teoria da transformação de conflitos e suas características multidimensionais.

MAPEAMENTO DE CONFLITOS: mapeamento de contexto e mapeamento de narrativas; a aplicabilidade do mapeamento de conflitos no contexto universitário; elementos do mapeamento de conflitos; mapeamento estático e mapeamento dinâmico; mapeamento de conflitos e acesso à justiça; mapeamento de conflitos e aplicação nas formas consensuais de solução de conflitos universitários.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ACESSO À  
JUSTIÇA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG  
EDITAL Nº 01/2023



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

OPÇÃO DE COTA:

( ) AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) PESSOAS NEGRAS OU PARDAS

( ) DEFICIENTE – PROVA ESPECIAL ( ) SIM ( ) NÃO

Se candidato(a) com deficiência, especificar, se for o caso, quais as condições para realização da prova especial: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO PESSOAL

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL (OPCIONAL): \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-MAIL PESSOAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO

LOGRADOURO \_\_\_\_\_,

NÚMERO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO:

\_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA UFMG: \_\_\_\_\_ PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO:

\_\_\_\_\_ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

ANEXO IV – modelo PEDIDO DE RECURSO:



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ACESSO À  
JUSTIÇA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG

EDITAL Nº 01/2023

<b>RECURSO</b> ETAPA DA SELEÇÃO: _____ (prova, entrevista, análise curricular)	
Nome completo:	
Matrícula UFMG:	
Nº de Inscrição:	
<b>ITEM DE QUESTIONAMENTO</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ass. do(a) Candidato(a)

ANEXO V – BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR:



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ACESSO À  
JUSTIÇA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG  
EDITAL Nº 01/2023

Formação (Pontuação Máxima - 40):

NÍVEL EM:	ANDAMENTO	CONCLUÍDO
Licenciatura	8	15
Bacharelado	5	10
Especialização	1	3
Mestrado	3	8
Doutorado	4	8
Residência Pós-Doutoral	4	8

Produção acadêmica (Pontuação Máxima - 20):

TIPO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO
MÁXIMA		
Publicação de livro	3 por publicação	12
Publicação de artigo	3 por publicação	12
Apresentação de Trabalhos	2 por apresentação	8

Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Pontuação Máxima - 40):

TIPO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO
MÁXIMA		



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG

Voluntário de projeto de pesquisa	3 por projeto	9
Bolsista de projeto de pesquisa	5 por projeto	15
Voluntário de projeto de extensão	3 por projeto	9
Bolsista de projeto de extensão	5 por projeto	15



PROGRAMA RECAJ UFMG

Av. Joao Pinheiro, 100 – centro, Belo Horizonte/ MG